



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 168/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 058/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 058/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cimento, uma vez que serão destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                               | <b>Valor Total R\$</b> |
|---|------------------------|
| VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | R\$80.625,00           |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de outubro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3128 Página 128 Ano: XIII

Data: 09/10/2024

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 08 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão referente ao Incentivo Cuida mais Paraná – Acolhimento - Del. 033/2024 – CEDI no valor de R\$ 50.000,00

**Art 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 08 de outubro de 2024.

**FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**  
Presidente do CMI

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4BE09B56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1766/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO SHINKADO SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4298/2024.

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DIEGO SHINKADO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001398321 - SEJUSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.379.141-14, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 à 09/03/2024 a contar de 14/10/2024 à 18/10/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F1833B68

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1767/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº. 1406/2024 DE 13/08/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3091/2024.

**RESOLVE;**

**I** – **REVOGAR**, a partir de 08 de outubro de 2024 a Portaria nº. 1406/2024 de 13/08/2024, que contratou a Senhora **VILMA MARIA DOS ANJOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.837.789-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.081.339-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A9EB5CC5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 168/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 058/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cimento, uma vez que serão destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                      | Valor Total R\$ |
|---|-----------------|
| VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | R\$80.625,00    |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de outubro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E45367D6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 12 DE 2024**

A Câmara Municipal de Irati/PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 12 de 2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é: **Aquisição de Produtos de Limpeza**, com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado do lote único conforme pesquisa prévia: R\$ 19.868,32 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: [compras-licitacao@irati.pr.leg.br](mailto:compras-licitacao@irati.pr.leg.br), entre os dias 9 de outubro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2024. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

**Publicado por:**  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:DC3F051A